



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0359/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Junta Médica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Maria Lidiane Ferreira Sampaio**, estender sua Última Licença Médica para tratamento de saúde de período de 15 (quinze) dias ou seja até 20.12.2018 para um período de mais 100 (cem) até o dia 30.03.2019, ou até o final de sua gestação, sendo finalizada esta licença medica com o requerimento da Licença Gestante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Dezembro de 2018.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

